



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0336/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho, a **COMISSÃO DE TRÂNSITO**, nomeando como seu **Presidente** o advogado **Danilo Oliveira Costa, OAB/BA nº. 19.309** e como **membros** os advogados **André Luiz Macedo de Almeida Alves, OAB/BA nº. 37.925, Bruno Pacheco Freitas, OAB/BA nº. 47.397, Diego Biset Leal, OAB/BA nº. 55.988, Maria Vitória Borba Paulistano de Santana, OAB/BA nº. 60.204, Osvaldo Emanuel Almeida Alves, OAB/BA nº. 13.924, Verônica Costa Lemos, OAB/BA nº. 40.980 e Viviane Cardoso Lacerda Pacheco, OAB/BA nº. 51.670.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA